



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 2 de março de 2022, Carnaval, oficiarem no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os arts. 27 a 31 da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que designa Promotores de Justiça e Promotores de Justiça adjuntos para comporem a escala do plantão do Carnaval e Semana Santa;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº 50, de 29 de abril de 2020, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que prorroga e complementa as medidas preventivas adotadas para prevenir o contágio e contaminação pela COVID-19, no âmbito desse tribunal;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 146, de 14 de abril de 2020, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 242, de 3 de fevereiro de 2021, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que informa o horário e o

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0493.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

funcionamento do Núcleo de Audiências de Custódia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos dias úteis, finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.123024/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 23 fevereiro de 2020 a 2 de março de 2022, Carnaval, oficiarem no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia.

MEMBROS	PERÍODO
<ul style="list-style-type: none"> - MARIANA ROCHA RUBINI (52)ADJ - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (51)ADJ - EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (46)ADJ - GILBERTO TELES COELHO (28)ADJ 	23 A 26/2/2022
<ul style="list-style-type: none"> - LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (27)ADJ - NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEY (18)ADJ - FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (279) - ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (264) 	27/2/2022
<ul style="list-style-type: none"> - THIAGO GOMIDE ALVES (262) - FERNANDA MOLYNA (257) - KARINA SOARES ROCHA (207) - RONNY ALVES DE JESUS (227) 	28/2/2022
<ul style="list-style-type: none"> - ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO (73) - ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (168) - ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO (21) - SELMA LEÃO GODOY (16)ADJ 	1º/3/2022



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

<ul style="list-style-type: none"> - GABRIEL MENDES CAMARGOS (8)ADJ - IGOR MAGALHÃES GAIOSO (7)ADJ - DANIEL DIAS ZANATTA (6) - ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (4) 	2/3/2022
--	-----------------

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 2 de março de 2022, Carnaval, oficiarem no plantão de 1ª instância e audiências de custódia como substitutos eventuais.

MEMBROS	PERÍODO
<ul style="list-style-type: none"> - ANDRÉ GOMES ISMAEL (280) - FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (279) 	23 A 26/2/2022
- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (265)	27/2/2022
----	28/2/2022
<ul style="list-style-type: none"> - MARIANA FERNANDES TÁVORA (173) - FREDERICO MEINBERG CEROY (172) 	1º/3/2022
<ul style="list-style-type: none"> - TIAGO ALVES FIGUEIREDO (170) - GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (167) 	2/3/2022

Art. 3º As informações acerca de local e horário de atendimento constam no anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº 493, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o plantão 1ª Instância funcionará no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDF, **Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.

Informamos ainda que, em virtude da medida de prevenção do contágio pela COVID – 19, os horários do plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Oitiva de adolescentes	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	Das 0h às 12h e Das 19h às 24h	O membro será acionado pelos servidores do plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 14h e Das 19h às 24h	
Audiências de Custódia	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	Das 0h às 9h e Das 19h às 24h	
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 9h e Das 19h às 24h	



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ATUAÇÃO PRESENCIAL

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Oitiva de adolescentes	Sábados, domingos e feriados	Das 14h às 19h	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 - TJDFT.
Audiências de Custódia		Das 9h às 19h	DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Boco “D” - Complexo da PCDF

Atenciosamente,

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO